

## LEI Nº 187 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1973

## "Concede Abono de Natal ao Funcionalismo Público Municipal"

Almiro Müller, Prefeito Municipal.

Faço saber à todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder Abono de Natal ao funcionalismo Público Municipal no valor total de R\$. 1.850,00 (Um mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros) de conformidade com a Tabela abaixo.

Art. 2º - A Despesa decorrente desta Lei correrá à conta da Dotação Orcamentária 3111/01... R\$. 100,00 (Cem cruzeiros), dotação 3111/12, R\$. 800,00 (Oitocentos cruzeiros), dotação 3111/23, R\$. 700,00 (Setecentos e cinquenta cruzeiros) e dotação 3111/45, R\$. 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros)

Art. 3º - O pagamento previsto no artigo anterior será feito até 22 de dezembro do corrente ano.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perituba, em 22 de dezembro de 1973.

*Almiro Müller*  
Almiro Müller  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria na data supra.

*Remidio José Lerner*  
Remidio José Lerner  
Secretário

TABELA ANEXA AO PROJETO DE LEI Nº 17/73		
Nome do Funcionario	Cargo ou Função	Importância
Marino Maltauro	Assessor Legislativo	100,00
	SUB TOTAL.....	100,00
Wilver José Schneider	Professor	200,00 - 250,-
Mário A. Bays	Professor	200,00 -
Wilma Bays	Professora	200,00 -
Maria B. dos Santos	Professora	200,00 -
<del>LURDES B. WINTER</del>	SUB TOTAL.....	800,00 - 1.250,-
Remidio J. Lerner	Contador	250,00 - 300,-
Nelso Schneider	Tesoureiro	250,00 -
Dilse Sordi	Oficial Administrativo	200,00 -
<i>Nadir J. Müller</i>	Secor.	700,00 - 1.200,-
Arnildo Simon	Chefe do D.M.E.R. Obras	250,00 300,-
	SUB TOTAL.....	250,00 300,-
TOTAL GERAL ....		R\$. 1.850,00 - 2.250,-